



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1459, domingo, 07 de junho de 2020

DECRETO Nº 38.402, de 07 de junho de 2020.

Dispõe sobre a retomada do transporte público.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 630, de 01/06/2020, do Governo do Estado de Santa Catarina, que alterou o art. 8º do Decreto nº 562, de 17/04/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a retomada dos serviços de transporte público urbano coletivo de Joinville, a partir do dia 08/06/2020.

Art. 2º Cabe à Secretaria da Saúde a normatização e execução do previsto neste decreto, com apoio da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Art. 3º Permanece suspenso, por tempo indeterminado, a circulação de veículos de transporte intermunicipal de passageiros.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/06/2020, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6432171** e o código CRC **3F59A093**.
